
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 006 / 2025 – AMSTT

“Dispõe sobre a nomeação do gestor responsável pela Unidade de Identificação da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 367/2023, de 05/05/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabelece a padronização do documento de Identificação Funcional para os Guardas Municipais do Brasil, tendo em vista a previsão do artigo 43 da Lei 13.675, de 11/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS, Mat. 11.392, Guarda Municipal III**, como gestor responsável pela Unidade de Identificação da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns- PE, em 06 de maio de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente

Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3E166DF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2025. Edição 3836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

